



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 169/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Cariacica/ES, 14 de julho de 2020.

Processo:

12890 / 2020

16/07/2020 11:27

CAI: 119228

Nome: CMC

Assunto: PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI CMC Nº 009/2019 - AUTÓGRAFO Nº 35/2020.

Exmº. Sr.
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNI
Prefeito Municipal de
CARIACICA – ES

Encaminhamos a V. Exª. o **AUTÓGRAFO nº 35/2020**, correspondente ao **PROJETO DE LEI PMC Nº. 009/2020** Denomina praça e altera nome de rua no bairro maracanã, neste município. Aprovado nesta Câmara na Sessão Virtual realizada no dia 13/07/2020.

Respeitosamente,


CÉSAR LUCAS
Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255

www.camaracariacica.es.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 35003900340039003A00540052004100



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Protocolo Geral
N.º 12886/2020
Em 16.07.2020
e
SÍMBOLO Assinatura

AUTÓGRAFO Nº 35/2020
PROJETO DE LEI PMC Nº 009/2020

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI PMC N. 009/2020** envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57º da Lei Orgânica.

DENOMINA PRAÇA E ALTERA NOME DE RUA NO BAIRRO MARACANÃ, NESTE MUNICÍPIO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA** usando de suas atribuições legais, encaminha à **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º A Praça situada entre a Rua Onze e a Rua Vinte e Três, no Bairro Maracanã, neste Município, fica denominada por "Praça Aldo Rangel Bernardino".

Art. 2º A Rua Vinte e Seis, situada no Bairro Maracanã, neste Município, passa a denominar-se "Rua Aldo Rangel Bernardino".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 13 de julho de 2020.


ANGELO CESAR LUCAS
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 35/2020
PROJETO DE LEI PMC Nº 009/2020

EDGAR PEDRO TEIXEIRA

1º Secretário

ITAMAR ALVES FREIRE

2º Secretário

